PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Maria Ambrosina Guimarães, n. 123 Centro Cep – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais
Telefone: (35) 99811-2782 Email: saude@bomsucesso.mg.gov.br

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	A aquisição e instalação de consultório odontológico completo visa atender à necessidade de equipar e estruturar adequadamente os serviços de saúde bucal da nova Unidade Básica de Saúde Aparecida, proporcionando condições apropriadas para a realização de atendimentos odontológicos à população. A contratação busca garantir a disponibilidade de equipamentos odontológicos modernos, seguros e adequados à execução dos procedimentos clínicos, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, a ampliação da capacidade de atendimento e a oferta de assistência odontológica eficiente e humanizada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A instalação do equipamento é necessária para assegurar seu correto funcionamento e sua utilização em condições adequadas, garantindo maior segurança aos profissionais e pacientes, além de contribuir para a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde bucal oferecidos pelo Município de Bom Sucesso/MG

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO			
COMO SE OBTEVE OQUANTITATIVO ESTIMADO?	A estimativa das quantidades foi definida com base na estrutura física da nova Unidade Básica de Saúde Aparecida, localizada no Município de Bom Sucesso/MG, considerando a previsão de implantação de 02 (dois) consultórios odontológicos destinados à prestação de serviços de saúde bucal à população. Dessa forma, prevê-se a aquisição e instalação de 02 (dois) consultórios odontológicos completos, incluindo os equipamentos necessários ao adequado funcionamento de cada unidade de atendimento, a fim de garantir a estruturação dos ambientes, a qualidade e a segurança dos procedimentos realizados, bem como a ampliação da capacidade de atendimento odontológico oferecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS).		
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	A quantidade estimada corresponde à aquisição e instalação de 02 (dois) consultórios odontológicos completos, destinados à estruturação da nova Unidade Básica de Saúde Aparecida, no Município de Bom Sucesso/MG. O quantitativo foi definido considerando a previsão de 02 (dois) ambientes destinados ao atendimento odontológico, sendo necessária a disponibilização de um conjunto completo de equipamentos para cada consultório, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança e qualidade na prestação dos serviços de saúde bucal à população.		
ESPECIFICAÇÃO	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**
	1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO. **1. Cadeira Odontológica** • Sistema de Movimentação: Acionamento eletromecânico por motor de baixa tensão, com comandos para movimentos motorizados de elevação, descida e inclinação do encosto de forma sincronizada ou independente.	02 unidades

		• Estrutura: Construída em material metálico resistente, dotada de tratamento anticorrosivo de alta durabilidade ou proteção tecnológica equivalente. • Ergonomia e Conforto: Apoio de cabeça anatômico, ajustável e articulável. Possuir braço de apoio lateral rebatível em pelo menos um dos lados para livre acesso do paciente. • Estofamento: Anatômico, sem costuras que acumulem resíduos, revestido com material impermeável, resistente a desinfetantes clínicos e de fácil higienização. • Capacidade de Carga: Capacidade mínima de carga útil e elevação de 150 kg. • Comando: Pedal de comando multifuncional ou dispositivo equivalente para acionamento prático das funções da cadeira. **2. Equipo Integrado (Mesa de Instrumentos)** • Componentes: Integrado ao conjunto da cadeira ou com configuração técnica equivalente, contendo bandeja horizontal para instrumentais, painel de comandos e suporte para instrumentos. • Capacidade de Instrumentação: Suporte com, no mínimo, 04 (quatro) posições para terminais de instrumentação, com configuração completa fornecida de fábrica para pronta utilização clínica. • Configuração dos Terminais: 01 (uma) Seringa tríplice (água, ar e spray). 01 terminal para instrumento de alta rotação; 01 terminal para instrumento de baixa rotação, compatível com micromotor e contra-ângulo, conforme a configuração ofertada; 01 posição adicional para instrumento ou acessório odontológico. **3. Unidade Auxiliar (Cuspideira / Sistema de Aspiração)** • Componentes: Unidade integrada ao conjunto, contendo cuspideira/bacia fabricada em material removível ou de fácil higienização. • Abastecimento: Sistema automatizado de fornecimento de água para o copo do paciente com acionamento temporizado regulável e controle por sensor óptico de aproximação ou tecnologia equivalente. • Sistema de aspiração: deverá possuir, no mínimo,02 (dois) pontos de aspiração independentes, com funcionamento simultâneo, sendo um destinado à aspiração convencional de saliva e outro de maior capacidade, apropriado para procedimentos cirúrgicos odontológicos. Deverão acompanhar o conjunto todos os terminais, mangueiras, conexões e acessórios necessários ao funcionamento. **4. Refletor Odontológico** • Tecnologia de Iluminação: Tecnologia LED, composta por no mínimo 03 (três) emissores luminosos ou tecnologia óptica equivalente, garantindo luz fria e homogênea no campo operatório. • Articulação: Braço multiarticulado com ajuste preciso de posicionamento.	

		• Acionamento: Por meio de sensor de proximidade ou comando equivalente no pedal, visando a biossegurança e diminuição do risco de contaminação cruzada. • Intensidade Luminosa: regulável em múltiplos níveis, com faixa de operação que contemple, no mínimo, 8.000 lux na intensidade inferior e alcance de pelo menos 30.000 lux na intensidade máxima, admitindo-se equipamentos com intensidade máxima superior. A regulagem deverá permitir o ajuste da iluminação conforme a necessidade do procedimento clínico, com comprovação dos valores por catálogo, ficha técnica ou documentação oficial do fabricante. **5. Dimensões Físicas Operacionais (Equipamento Montado)** • Condição de Medição: Equipamento posicionado na posição deitada (leito estendido). Comprimento: Entre 180 cm e 200 cm. Largura: Entre 70 cm e 85 cm considerando a configuração montada do equipamento e os componentes laterais pertinentes.	

	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO				
MEIOS USADOS NA PESQUISA	A pesquisa de preços foi realizada com base em consultas a fornecedores do ramo pertinente, em consonância com o Painel de Preços da Administração Pública e em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, visando refletir os preços praticados no mercado para o objeto pretendido.				
ESTIMATIVA DE PREÇO	**LOTE**	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor total**
	1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO. **1. Cadeira Odontológica** • Sistema de Movimentação: Acionamento eletromecânico por motor de baixa tensão, com comandos para movimentos motorizados de elevação, descida e inclinação do encosto de forma sincronizada ou independente. • Estrutura: Construída em material metálico resistente, dotada de tratamento anticorrosivo de alta durabilidade ou proteção tecnológica equivalente. • Ergonomia e Conforto: Apoio de cabeça anatômico, ajustável e articulável. Possuir braço de apoio lateral rebatível em pelo menos um dos lados para livre acesso do paciente.	02 unidades	R$ 32.000,00	R$ 64.000,00

		• Estofamento: Anatômico, sem costuras que acumulem resíduos, revestido com material impermeável, resistente a desinfetantes clínicos e de fácil higienização. • Capacidade de Carga: Capacidade mínima de carga útil e elevação de 150 kg. • Comando: Pedal de comando multifuncional ou dispositivo equivalente para acionamento prático das funções da cadeira. **2. Equipo Integrado (Mesa de Instrumentos)** • Componentes: Integrado ao conjunto da cadeira ou com configuração técnica equivalente, contendo bandeja horizontal para instrumentais, painel de comandos e suporte para instrumentos. • Capacidade de Instrumentação: Suporte com, no mínimo, 04 (quatro) posições para terminais de instrumentação, com configuração completa fornecida de fábrica para pronta utilização clínica. • Configuração dos Terminais: 02 (uma) Seringa tríplice (água, ar e spray). 01 terminal para instrumento de alta rotação; 01 terminal para instrumento de baixa rotação, compatível com micromotor e contra-ângulo, conforme a configuração ofertada; 01 posição adicional para instrumento ou acessório odontológico. **3. Unidade Auxiliar (Cuspideira / Sistema de Aspiração)** • Componentes: Unidade integrada ao conjunto, contendo cuspideira/bacia fabricada em material removível ou de fácil higienização. • Abastecimento: Sistema automatizado de fornecimento de água para o copo do paciente com acionamento temporizado regulável e controle por sensor óptico de aproximação ou tecnologia equivalente. • Sistema de aspiração: deverá possuir, no mínimo,02 (dois) pontos de aspiração independentes, com funcionamento simultâneo, sendo um destinado à aspiração convencional de saliva e outro de maior capacidade, apropriado para procedimentos cirúrgicos odontológicos. Deverão acompanhar o conjunto todos os terminais, mangueiras, conexões e acessórios necessários ao funcionamento. **4. Refletor Odontológico** • Tecnologia de Iluminação: Tecnologia LED, composta por no mínimo 03 (três) emissores luminosos ou			

		tecnologia óptica equivalente, garantindo luz fria e homogênea no campo operatório. • Articulação: Braço multiarticulado com ajuste preciso de posicionamento. • Acionamento: Por meio de sensor de proximidade ou comando equivalente no pedal, visando a biossegurança e diminuição do risco de contaminação cruzada. • Intensidade Luminosa: regulável em múltiplos níveis, com faixa de operação que contemple, no mínimo, 8.000 lux na intensidade inferior e alcance de pelo menos 30.000 lux na intensidade máxima, admitindo-se equipamentos com intensidade máxima superior. A regulagem deverá permitir o ajuste da iluminação conforme a necessidade do procedimento clínico, com comprovação dos valores por catálogo, ficha técnica ou documentação oficial do fabricante. **5. Dimensões Físicas Operacionais (Equipamento Montado)** • Condição de Medição: Equipamento posicionado na posição deitada (leito estendido). Comprimento: Entre 180 cm e 200 cm. Largura: Entre 70 cm e 85 cm considerando a configuração montada do equipamento e os componentes laterais pertinentes.			
			TOTAL	R$ 64.000,00	

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO	
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	**Não.** A aquisição conjunta do consultório odontológico completo é imprescindível para garantir a compatibilidade técnico-mecânica entre os componentes (cadeira, equipo, refletor e sistema de aspiração), assegurando a padronização na nova UBS Aparecida, a responsabilização integral do fornecedor pela garantia e a prevenção de riscos ao funcionamento dos serviços de saúde.
	CONCLUSÃO
	Diante da análise realizada, conclui-se que a aquisição e instalação de consultório odontológico completo para a nova Unidade Básica de Saúde Aparecida, no Município de Bom Sucesso/MG, é necessária e viável para garantir a adequada estruturação dos serviços de saúde bucal a serem oferecidos à população. A contratação tem como finalidade equipar os consultórios odontológicos da nova unidade, proporcionando condições adequadas para a realização de atendimentos odontológicos, com segurança, qualidade, eficiência e conforto tanto para os profissionais quanto para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

	A solução proposta mostra-se tecnicamente adequada para atender à necessidade identificada, considerando a estrutura física da unidade, a previsão de instalação dos equipamentos e a necessidade de disponibilizar os serviços de saúde bucal à população. Dessa forma, considera-se tecnicamente viável a contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do processo de aquisição, mediante a adoção dos procedimentos administrativos cabíveis, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e à adequada prestação dos serviços de saúde bucal no Município.

Bom Sucesso, 27 de outubro de 2026

Integrante Requisitante
POLIANA SILVEIRA:06448753648 POLIANA SILVEIRA:06448753648 *POLIANA SILVEIRA* *Secretária Municipal de Saúde e* *Gestora Municipal do SUS*